



CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

ATA N.º 500

No dia 20 de janeiro de 2026, pelas 14h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

Estiveram presentes na sessão:-----

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia; -----

Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;-----

Juíza de direito Marta Filipa Ramos Mendes (para intervir em substituição da Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges);-----

Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto.-----

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: -----

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques;-----

Dr. Filipe Avides Moreira.-----

Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro;-----

Juiz de direito Nuno Gonçalo da Silva Magalhães Carvalho (para intervir em substituição da Juíza de direito Ana Margarida Vilaverde e Cunha);-----

*

Não participaram na sessão os Senhores vogais Prof.^a Doutora Maria João Estorninho, Prof. Doutor Rui Duarte Morais, Prof.^a Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga e o Prof. Doutor Joaquim Freitas da Rocha cujas ausências foram previamente comunicadas.-----

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, Presidente do Conselho.-----

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

*

1 - Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 499 da sessão ordinária de 17 de dezembro de 2025.-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 17 de dezembro de 2025 (ata n.º 499), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Delegação de poderes no Senhor Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte para aprovação do mapa de férias.-----

Deliberado, por unanimidade, delegar os poderes para aprovação do mapa de férias no Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, Juiz Desembargador Nuno Maria e Sousa Coutinho no que respeita aos juizes desembargadores em exercício de funções naquele tribunal, ratificando todos os atos entretanto praticados no apontado domínio (cf. documento anexo).-----

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Denúncias apresentadas pela Dra. *** , para efeitos de apuramento de responsabilidade disciplinar do Ex.mo Juiz *******

----- ***** Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da denúncia (cf. documento anexo).-----

----- *****

4 – Ponto 4 da Tabela – Participação disciplinar apresentada pelo mandatário *** contra a Senhora Juíza *******

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da presente participação (cf. documento anexo).-----

5 – Ponto 5 da Tabela – Proposta de resolução acelerada dos processos “AIMA” – recuperação das 125.000 ações de intimações para proteção de direitos, liberdades e garantias relativas à entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, pendentes no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa – acumulação funções.-----

----- ***** Deliberado, por unanimidade, aprovar um concurso nacional de acumulação de funções, pelo prazo inicial de 3 meses, com o objetivo estratégico de resolver a situação crónica da pendência dos processos da 6.ª espécie pendentes no TAC de Lisboa, podendo haver lugar a uma única prorrogação por igual período, depois do CSTAF fazer o balanço inicial dos primeiros 3 meses (cf. documento anexo).-----

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Proposta de nomeação da inspetora coordenadora do serviço de inspeção.-----

Deliberado, por unanimidade, com inteira adesão aos fundamentos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nomear a Senhora Juíza Conselheira da secção de Contencioso Tributário, Dr.^a Fernanda Fátima Esteves, como Inspetora Coordenadora do Serviço de Inspeção do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, para o triénio [2026-2028], nos termos do artigo 29.º, n.º 1 do Regulamento de Inspeções do CSTAF (cf. documento anexo).-----

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Abertura de concurso de recrutamento de 12 juízes desembargadores inspetores judiciais a preencher em função das necessidades.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aviso de Abertura de Concurso para futura nomeação de Juízes Desembargadores Inspetores Judiciais (cf. documento anexo).-----

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Renovação da autorização para, a tempo parcial e em regime de acumulação, a Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Isabel Jorge Rodrigues exercer funções de apoio jurídico no Supremo Tribunal de Justiça.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a nomeação, por mais um ano, da Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Isabel Jorge Rodrigues, como assessora da área de contencioso administrativo, da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal de Justiça, a tempo parcial e em regime de acumulação, e com redução em 50% na distribuição (cf. documento anexo).-----

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Pedido de fixação de remuneração apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Antero Pires Salvador pelo exercício de funções, em regime de acumulação, como Presidente da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas.-----

Adiado.-----

*

10 – Ponto 10 da Tabela – Processo n.º 1936 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza *** no Tribunal ***** (área administrativa) e no Tribunal ***** no período compreendido entre 02.03.2017 a 15.03.2024.-----**

Adiado.-----

*

11 – Ponto 11 da Tabela – Processo n.º 1937 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza *** no Tribunal ***** (área administrativa) e no Tribunal ***** (área administrativa), em regime de acumulação, no período compreendido entre 02.03.2017 a 02.02.2024.--**

Adiado.-----

*

12 – Ponto 12 da Tabela – Processo n.º 1943 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza *** no Tribunal ***** (área administrativa e tributária) e no Tribunal ***** (área administrativa), no período compreendido entre 16.07.2017 a 22.03.2024.-----**

Adiado.-----

*

13 – Ponto 13 da Tabela – Processo n.º 2023 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pelo Senhor Juiz *** nos Tribunais ***** (contencioso tributário), ***** (Juízo Tributário Comum), ***** (Equipa de Recuperação de Pendências) e ***** (Juízo Tributário Comum), no período compreendido entre 01/01/2023 e 15/02/2024.-----**

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

*

14 – Ponto 14 da Tabela – Processo n.º 2054 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhor Juiz *** no Tribunal ***** e no Tribunal ***** (área tributária) e em**

comissão de serviço no *****
02.03.2017 a 01.09.2024.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Muito Bom” (cf. documento anexo).-----

15 – Ponto 15 da Tabela – Nomeação da auditora, Dra. Sara Elizabete Gonçalves da Silva (10.º TAF) como juíza de direito em regime de estágio e aprovação do Plano Individual de Estágio respetivo.-----

Deliberado, por unanimidade, nomear a Senhora Dra. Sara Elizete Gonçalves da Silva como juíza de direito, em regime de estágio, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, e colocá-la para realização do estágio no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga e homologar o respetivo plano individual de estágio (cf. documento anexo).-----

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. -----

*

Eram 16h30m quando foi declarada encerrada a sessão.

*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 5 de fevereiro de 2026, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. -----